



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 265/2019

DATA: 22-10-2019

SÚMULA: Eleva o Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio, às Servidoras Públicas que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, com base no Artigo 162, da Lei Municipal nº 1.784/2012 de 23/03/2012,

DECRETA

Art. 1º - Fica elevado o Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio, a partir do mês de outubro de 2019, às Servidoras Públicas abaixo relacionadas:

MATR:	SERVIDOR (A)	CARGO	PERCENTUAL
122131/1	Cecília Zeni Jurisch	Professor - LF 01	15%
117641/1	Elisângela Silmara R. Parmigiani	Professor - LF 01	20%
119221/1	Luciana Decezaró Colombo	Professor de Educ. Infantil	15%
121261/1	Marilice Lorenzatto Camargo	Zeladora	10%
114292/1	Marizete Bonfanti	Professor - LF 02	25%
117631/1	Zizela Maria Primo	Professor - LF 01	20%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 22 de outubro de 2019.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>61</u> Data: <u>24/10/19</u> - Edição: <u>1871</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____